PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA nº 413, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos artigos 14 e 15 da Lei n° 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada em seus dispositivos pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016, publicado no D.O.U. em 21 de julho de 2016 e regulamentada pela Portaria Conjunta nº 2 de 5 de agosto de 2016 do Supremo Tribunal Federal, publicada no D.O.U em 10 de agosto de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação ao servidor JOÃO PAULO COSTA CARVALHO E SILVA, mat. 1169, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Carreira Judiciária, Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, decorrente da conclusão de curso de Bacharel em Direito, no percentual de 5% (cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 22 de setembro de 2016, data da averbação do diploma de conclusão do referido curso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5. De 11.10.2016. N. 189, p.34.